COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 220/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 220/2019, de 21 de agosto de 2019 – Proíbe a utilização de produtos à base de solvente inflamável para a impermeabilização ou blindagem de estofados no Município de Pato Branco.**

O projeto de Lei em questão, proposto pelo vereador Rodrigo José Correia - PSC, tem como objetivo proibir a utilização de produtos à base de solvente inflamável para a impermeabilização ou blingagem de estofados, em nosso município.

Segundo a justificativa do proponente, a utilização de produtos a base de solvente inflamável tem causado muitos acidentes, como incêndios e intoxicação. Desse modo, a proposta visa garantir mais segurança aos trabalhadores que atuam nesta área de estofados, obrigando-os a substituir os produtos inflamáveis por outros.

Por isso, no que diz respeito às atribuições desta Comissão, previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, entendemos que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público. Sendo assim, atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro